

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 2.124, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017128/2017-18, resolve:

I – Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências nível III** (RSC-III), para fins de percepção da Retribuição por Titulação, ao (à) servidor (a) MIRAN DE MELO ABS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, matrícula SIAPE n° 1916018, lotado (a) no (a) Escola Técnica de Artes - ETA, de acordo com os arts. 18 e 19 da Lei n° 12.772/2012 e Resolução n° 14/2017 – CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31/05/2017, data de abertura do processo, conforme art. 26 da resolução supracitada.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA REITORA

